



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

Aviso n.º85 /2014 Abertura de procedimento concursal

Para efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por meu Despacho n.º 4/P/2014, de 5 de fevereiro e na sequência das aprovações pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, e Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária do dia 27 de junho de 2014, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, precedida de publicação no *Diário da República* n.º 247, 2.ª Série, de 23 de dezembro de 2014, de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo (1 lugar) de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Financeira. A formalização das candidaturas deve respeitar o conteúdo publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo que é obrigatória a sua consulta.

Todas as informações de carácter relevante (requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil exigido, remuneração, formalização da candidatura, métodos de seleção e composição do júri) para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa.